

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0149340/2023-72.Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020.Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de e R\$ 76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezesete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário / Policial Penal.Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MAASP	PRESTADOR SERVIÇO	DATA INÍCIO
1573301/7	DECIO DA SILVA VIEIRA	20/09/2023

Leonardo Mattos Alves Badaro
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

6 cm -13 2168433 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 331/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações do Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, aos adolescentes acatueledos e servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo, no Valor de R\$ R\$ 820.912,74 a empresa licitante DEL REI FOODS LTDA. conforme na Ata do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Leticia Resende Pretti Superintendente de Infraestrutura e Logística Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

4 cm -13 2168397 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025(FRACASSADO)

Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado às Unidades Socioeducativas do Lote 352: Centro de Internação Provisória Dom Bosco, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA BH, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, aos adolescentes acatueledos e servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão nº 168/2025 a qual restou fracassado conforme documento acostado aos autos do processo Sei: 1450.01.0079960/2025-62 https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=900545424

Leticia Resende Pretti
Superintendente de Infraestrutura e Logística

4 cm -13 2168305 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O (A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (sem Atualização)	Auto de Infração
Dw Parreiras Dragagem e Materiais de Construcao Ltda CNPJ: 06.256.369/0001-46	1) tempestiva - multa R\$ 2.275,98 2) Suspensão das atividades na APP, devendo ser apresentado em 30 dias PTRF junto à DFISC - URA-ASF	191003/2018

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz

Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

8 cm -13 2168380 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a CAINF JEQU/URFIS/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
José Maria Soatres CPF: xxx.650.306-xx	Defesa Indeferida c/Adequação RS 528,88	792490/23	326319/2023
Ana Angélica Souza Rocha CPF: xxx.873.216-xx	Defesa Indeferida RS 2.257,70	719127/21	225762/2021

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm -13 2168031 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

O (A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF -, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br

Nome do Autuado	Número do Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Dari Guilherme Schimit ***.057.876.**	282848/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz

Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

6 cm -13 2168351 - 1

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) torna público a decisão de não transmissibilidade da penalidade de multa simples aos sucessores do Sr. Magid Soares Fernandes, considerando-se o falecimento do Autuado antes da constituição definitiva do crédito não tributário. Auto de infração: 006305/2015 nome do Autuado: Magid Soares Fernandes CPF: ***.694.506.** Processo: 498341/2017 Decide ainda pela manutenção das penalidades acatueledas de: Embargo das atividades, devendo o espólio recuperar a área degradada. Para mais informações os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. através do telefone (31) 3915-1280, ou por e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz
Superintendente de Controle Processual da
Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

4 cm -13 2168339 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9406257/2024

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Claro S/A, cujo objeto é prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel por 12 (doze) meses, e reajustar o valor dos itens do instrumento contratual, a partir de 15/01/2026. Valor: R\$ 35.394,43 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 13/01/2026.

(a) Elisa Aparecida de Andrade Dias
Diretora – DAF-FEAM.

(b) Vilma Celina da Silva
Representante Legal – Claro S/A

(c) André Luiz Damascena
Representante Legal Claro S/A

4 cm -13 2168413 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

INFORMAÇÃO IGAM Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e o Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS as alterações na representação dos comitês de bacia hidrográfica no Plenário do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH:

1 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

a) Fica cessada, a partir de 16/10/2025, a representação titular exercida por Jorge Martins Borges, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 16/10/2025, a representação suplente exercida por José Augusto Costa Gonçalves, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a José Augusto Costa Gonçalves como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 17/10/2025.

d) Designa e dá posse a Geraldo Magela Gonçalves como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

2 – Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu
a) Fica cessada, a partir de 18/10/2025, a representação titular exercida por Genilson Tadeu da Silva, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 18/10/2025, a representação suplente exercida por Senisi de Almeida Rocha, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a Senisi de Almeida Rocha como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 19/10/2025.

d) Designa e dá posse a Genilson Tadeu da Silva como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

3 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas
a) Fica cessada, a partir de 13/02/2025, a representação titular exercida por Matheus Augusto Oliveira Alves, em razão da perda da condição de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 25/10/2025, a representação suplente exercida por Carlos Frederico Loiola, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a Carlos Frederico Loiola como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 26/10/2025.

d) Designa e dá posse a Thayse de Castro como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

4 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande

a) Fica cessada, a partir de 19/09/2025, a representação titular exercida por Hideraldo Buch, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 07/01/2026, a representação suplente exercida por Marco Túlio Machado Borges Prata, em razão da substituição do representante suplente por decisão da diretoria.

c) Designa e dá posse a Marizélia Gomes Costa como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 20/09/2025.

d) Designa e dá posse a Hideraldo Buch como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

5 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha

a) Fica cessada, a partir de 04/10/2025, a representação titular exercida por William César Ireno, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Designa e dá posse a João Francisco de Pinho como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 05/10/2025.

6 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí
a) Fica cessada, a partir de 01/09/2025, a representação titular exercida por Cléa Amorim de Araújo, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 17/03/2025, a representação suplente exercida por Orlando Costa de Sousa, em razão da perda superveniente do vínculo com cargo na diretoria.

c) Designa e dá posse a Simone Alves Pinheiro como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 02/09/2025.

d) Designa e dá posse a Cléa Amorim de Araújo como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

7 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha

a) Fica cessada, a partir de 16/06/2025, a representação titular exercida por Luiz Cláudio Pena Ferreira, em razão da renúncia ao cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 10/04/2025, a representação suplente exercida por Alex Jardim de Carvalho, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a Alex Jardim de Carvalho como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 11/04/2025.

d) Designa e dá posse a Felipe de Oliveira Santos como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

8 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri

a) Fica cessada, a partir de 24/10/2025, a representação suplente exercida por Antônio Marcos Pereira, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

b) Designa e dá posse a Ricardo Antônio Andrade Santos como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

9 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo

a) Fica cessada, a partir de 28/11/2025, a representação suplente exercida por Tamires Batista de Sousa, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

b) Designa e dá posse a Tanielly Alves Miranda Bahia como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

10 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba

a) Fica cessada, a partir de 22/06/2025, a representação suplente exercida por Maurício Marques Scalon, em razão da perda superveniente do vínculo com cargo na diretoria.

b) Designa e dá posse a Glênio Alves Silvério como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

11 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Parabuna

a) Fica cessada, a partir de 31/10/2025, a representação titular exercida por Arthur Sérgio Mouço Valente, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 31/10/2025, a representação suplente exercida por Wilson Guilherme Acácio, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

c) Designa e dá posse a João Marcos Almeida da Silva como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 01/11/2025.

d) Designa e dá posse a Valéria de Fátima Malta como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

12 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriáe

a) Fica cessada, a partir de 20/09/2025, a representação suplente exercida por Luiz Henrique Ferraz Miranda, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

b) Designa e dá posse a Heverson Vieira Marangon como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

13 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

a) Fica cessada, a partir de 01/10/2025, a representação titular exercida por Túlio Pereira de Sá, em razão da renúncia ao cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 04/11/2025, a representação suplente exercida por José Hermano de Oliveira Franco, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a José Hermano de Oliveira Franco como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 05/11/2025.

d) Designa e dá posse a José Augusto Dutra como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

14 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias

a) Fica cessada, a partir de 12/09/2025, a representação titular exercida por Juliana Severino, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 12/09/2025, a representação suplente exercida por Altino Rodrigues Neto, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

c) Designa e dá posse a Arthur Rodrigues Soares como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 13/09/2025.

d) Designa e dá posse a Juliana Severino como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

15 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

a) Fica cessada, a partir de 13/09/2025, a representação titular exercida por Poliana Aparecida Valgas de Carvalho, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Designa e dá posse a Valter Vilela Cunha como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 14/09/2025.

16 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí e Pacuí

a) Fica cessada, a partir de 04/10/2025, a representação titular exercida por José Valter Alves, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 04/10/2025, a representação suplente exercida por Laila Tupinambá Mota, em razão do término da gestão/mandato da diretoria.

c) Designa e dá posse a Lucélio de Melo Marinho como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 05/10/2025.

d) Designa e dá posse a Flávio Pimenta Figueiredo como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

17 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus

a) Fica cessada, a partir de 28/09/2025, a representação titular exercida por Luiz Antonio Garcia, em razão do término do exercício/gestão no cargo de Presidente.

b) Fica cessada, a partir de 28/09/2025, a representação suplente exercida por Carolina Ester Fernandes de Oliveira, em razão da assunção ao cargo de Presidente.

c) Designa e dá posse a Carolina Ester Fernandes de Oliveira como representante titular, em decorrência da condição de Presidente, com efeitos a partir de 29/09/2025.

d) Designa e dá posse a Luiz Antonio Garcia como representante suplente, com início do exercício na data de assinatura do respectivo termo.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Clara Oyamauchi Pinheiro de Araujo Moreira
Chefe de Gabinete do Igam, designada para responder pela
Diretoria-Geral no período de 22/12/2025 a 16/01/2026, conforme
publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/12/2025, p. 4

43 cm -13 2168188 - 1

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9405837/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9405837/2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Empresa OI S.A. – RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 16/01/2026 e término em 16/01/2027, nos termos do art. 57, inc. II, §2º da Lei nº 8.666/1993, bem como a aplicação do reajuste, com base no índice IPCA, estabelecido na resolução Conjunta SEPLAG/ SEF nº 8.898/2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93. O valor global dos serviços a serem prestados passarão para R\$3.043,14 (três mil, quarenta e três reais e quatorze centavos). As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: 2241.18.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.72.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original. Data de Assinatura: 13/01/2026 (a)Clara Oyamauchi Pinheiro de Araujo Moreira Chefe de Gabinete do Igam - Designada para responder pela Diretoria-Geral,conforme ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/12/2025 (b) Eduardo Camargos Lopes Batista representante Legal da Empresa OI S.A. – RECUPERAÇÃO JUDICIAL (c) Tarcisio Mesquita Monteiro representante Legal da Empresa OI S.A. – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6 cm -13 2168408 - 1

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9405838/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9405838/2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Empresa Claro S.A., cujo objeto é a prorrogação do período de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 16/01/2026 e término em 16/01/2027, nos termos do art. 57, inc. II, §2º da Lei nº 8.666/1993, bem como a aplicação do reajuste, com base no índice IPCA, estabelecido na resolução Conjunta SEPLAG/ SEF nº 8.898/2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93.O valor global dos serviços a serem prestados passarão para R\$4.228,34 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: 2241.18.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.72.1.Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original.Data de Assinatura: 13/01/2026.(a)Clara Oyamauchi Pinheiro de Araujo Moreira Chefe de Gabinete do Igam - Designada para responder pela Diretoria-Geral,conforme ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/12/2025.(b) André Luiz Damascena - representante Legal da Empresa Claro S.A.(c) Fernanda Campos Moreira de Carvalho - representante Legal da Empresa Claro S.A

5 cm -13 2168407 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL IGAM Nº 01/2025

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.homologa o resultado do processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social do Estado de Minas Gerais, para celebrar contrato de gestão com objeto de modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos,com a seguinte classificação:

1º lugar: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - CNPJ70.945.209/0001-03, pontuação obtida: 1,5
Desclassificada: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo - CNPJ09.226.288/0001-91

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Clara Oyamauchi Pinheiro de Araujo Moreira
Chefe de Gabinete do Igam, designada a responder pela Diretoria-Geral no período de 22/12/2025 a 16/01/2026, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/12/2025, p. 4

5 cm -13 2168473 - 1

